



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000029414/2018

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 7519 NIS Processo: 7070
Órgão/Entidade: **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**
CNPJ: 67.187.070/0001-71
Atividade Econômica:
Endereço: Rua Pedro de Toledo Número: 597
Município: São Paulo CEP: 04039031
Telefone: 30164080
Email: diretoria@institutodavisao.org.br
Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 58530 Número C/C: 00008494 Praça de Pagamento:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

| CPF | Reg. Profissional | Nome da Pessoa | Função | Cargo | Email |
|----------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|--|
| 066.743.488-72 | | RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR | Autoridade Beneficiário | Diretor Presidente | diretoria@institutodavisao.org.br |

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO
Fomentar de forma sustentável a saúde ocular com foco em atividades de gestão e apoio ao ensino, pesquisa e assistência na busca de inovação em Oftalmologia e complementando as ações do Departamento de Oftalmologia da UNIFESP e do Hospital São Paulo.

HISTÓRICO

1 - INTRODUÇÃO a) Breve Histórico da Instituição Em 1990, por iniciativa dos Docentes do Departamento de Oftalmologia da UNIFESP, foi fundado o Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO. Desde esta época, o IPEPO presta serviços médicos através de diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos em projetos assistenciais e didáticos com a missão de contribuir para os avanços da oftalmologia e torná-los acessíveis a todos, independentemente de sexo, raça, cor e condições socioeconômicas. Com recursos provenientes de Operadoras de Saúde, Protocolos, Doações e Contratos/Convênios com o SUS, o IPEPO - Instituto da Visão continua concretizando os anseios de melhoria e desenvolvimento da medicina para todos, tanto na área de assistência como atividades de ensino e pesquisa, além de desenvolver amplo programa de Oftalmologia Preventiva e Social, ajudando na formação de Recursos Humanos aplicáveis à Oftalmologia e Projetos de Assistência. Parcerias com entidades públicas e privadas têm sido muito importantes para a realização dos projetos à população carente de serviço de saúde oftalmológica. Outra atividade prioritária é a formação e inserção dentro dos Programas de Saúde Comunitários e Médicos de Família, treinando estes profissionais nos aspectos básicos de oftalmológico. b) Características da Instituição Entidade filantrópica com certificados de Utilidade Pública, é uma associação de caráter Científico e Cultural com autonomia administrativa e financeira, sem quaisquer fins lucrativos, constituída por docentes, médicos e profissionais de saúde da Universidade de São Paulo - UNIFESP/EPM, que se rege por Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto
O aporte de recursos financeiros será utilizado para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas no NGA-63 Várzea do Carmo, no período de Janeiro de 2018 a dezembro de 2018. Os recursos financeiros serão utilizados para: Equipe Multidisciplinar - Recursos Humanos com qualificação para atendimento à programação pactuada, incluindo custeio de salários e encargos que incluem - INSS, FGTS, férias, 13º salário, benefícios, treinamento e capacitação. Materiais Hospitalar e Consumo - Incluem produtos utilizados na assistência direta e indireta ao paciente (material de enfermagem tais como: algodão, gaze, medicamento) Prestação de Serviços por Terceiros - Pagamentos de serviços prestados de locação e manutenção de equipamentos, Serviços de Tecnologia da Informação, pagamento de médicos Utilidade pública: telefone e internet

Objetivo

Este ajuste visa o desenvolvimento das ações e serviços na especialidade de oftalmologia, como referência para os casos com patologias de retina e glaucoma, atendendo pacientes que necessitam de avaliações, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de alta/média complexidade, visando o aperfeiçoamento e a expansão de capacidade operacional do Sistema Único de Saúde SUS - SP. Os atendimentos previstos neste plano de trabalho serão realizados mediante agendamento dos pacientes pelas unidades de saúde referenciadas para o NGA-63 Várzea do Carmo por meio do sistema CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde.

Justificativa

O Instituto da Visão foi selecionado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) via convênio com o National Eye Institute (NEI), agência pertencente ao National Health Institute (NIH) do Governo Americano, e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para desenvolver o projeto sobre epidemiologia da cegueira e da deficiência visual na cidade de São Paulo. Este projeto iniciou-se em junho de 2003 e teve como público alvo adultos com 50 ou mais anos de idade residentes em região de baixa renda no município de São Paulo. Para composição da amostra de estudo foram sorteadas 22 regiões geográficas dos bairros de Ermelino Matarazzo, Vila Jacuí e São Miguel Paulista. Todos os 6.671 domicílios dessas regiões foram visitados por uma equipe de campo e 4.224 adultos com 50 anos ou mais foram convidados a participar de um exame oftalmológico completo, com dia e hora marcada. Os que necessitaram de óculos, cirurgia ou outro tratamento ocular o receberam gratuitamente. Neste grupo examinado a prevalência de deficiência visual foi de 4,8%, sendo que após exame de refração e prescrição de lentes adequadas esta prevalência caiu para 2,0%. A prevalência de cegueira bilateral foi de 1,51%, caindo para 1,07% após exame de refração e prescrição de lentes adequadas. As principais causas de cegueira foram doenças de retina (35% dos casos), catarata (28%) e glaucoma (8%). Quanto à deficiência visual, a principal causa foi catarata (33%) seguida de erro refrativo não corrigido (32%), doenças de retina (20%) e glaucoma (2%). Houve forte associação de cegueira com idade mais avançada e com falta de escolaridade. Estes dados demonstram que a deficiência visual é um problema importante em brasileiros mais velhos reforçando a necessidade de programas de prevenção de cegueira para pessoas mais velhas com ênfase nos que têm pouca ou baixa escolaridade. Há necessidade de realizar ações para detecção e tratamento de doenças de retina, a mais prevalente causa de cegueira irreversível em São Paulo, implantou nestes últimos anos diversos serviços em oftalmologia geral, gerando demandas de atendimento nessas sub-especialidades. A contribuição a ser fornecida neste plano de trabalho é com o conhecimento técnico e científico pela experiência adquirida pela proponente para a melhoria da qualidade da visão aos pacientes assistidos. O atendimento especializado para os pacientes com as patologias oftalmológicas elencadas irá representar uma importante contribuição para a solução de vários problemas de visão apresentados pela população, atendimento de acordo com as metas propostas em função das necessidades verificadas na demanda.

METAS A SEREM ATINGIDAS

| Meta Quantitativa | Descrição | Indicador de Alcance | Resultado Pretendido |
|--|---|--|---|
| Manter a realização de 585 consultas ao mês | DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS | AValiação DOS RELATÓRIOS COM NÚMERO DE CONSULTAS EFETIVADAS | CUMPRIR A META PROPOSTA - 585 CONSULTAS/MÊS |
| Manter a realização de 327 exames ao mês | DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES | AValiação DOS RELATÓRIOS COM OS NÚMEROS DE EXAMES EFETIVADOS | CUMPRIR A META APRESENTADA - 327 EXAMES/MÊS |
| Manter a realização de 199 cirurgias ao mês | DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS | AValiação DOS RELATÓRIOS COM OS NÚMEROS DE CIRURGIAS EFETIVADAS | CUMPRIR A META PROPOSTA - 199 CIRURGIAS/MÊS |
| Meta Qualitativa | Descrição | Indicador de Alcance | Resultado Pretendido |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM 90% | TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE HUMANA PARA ATENDER COM EFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO E RAPIDEZ | ATRAVÉS DE PESQUISA DE QUALIDADE DOS USUÁRIOS REALIZADO PELO LOCAL DO ATENDIMENTO | TER EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO |
| ATINGIR 90% DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS POR TRIMESTRE | ORGANIZAÇÃO DE AGENDA DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS | VERIFICAR NO RELATÓRIO O PERÍODO ENTRE A INDICAÇÃO MÉDICA E O PROCEDIMENTO CIRURGICO | REALIZAÇÃO DA CIRURGIA NO ESPAÇO DE 30 DIAS APÓS A INDICAÇÃO MÉDICA |

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapas | Duração | Proponente | % | Concedente | % | Etapas | % |
|-------|---------------------------------------|---------|------------|---|--------------|-------|--------------|-------|
| 1 | COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAL E SERVIÇOS | 0 | 0,00 | | 11.679,10 | 0,32 | 11.679,10 | 0,32 |
| 2 | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0 | 0,00 | | 1.181.431,94 | 32,80 | 1.181.431,94 | 32,80 |
| 3 | COMPRA DE MEDICAMENTOS | 0 | 0,00 | | 518.623,47 | 14,40 | 518.623,47 | 14,40 |
| 4 | COMPRA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | 0 | 0,00 | | 568.437,81 | 15,78 | 568.437,81 | 15,78 |
| 5 | COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO | 0 | 0,00 | | 7.280,74 | 0,20 | 7.280,74 | 0,20 |
| 6 | COMPRA DE GENERO ALIMENTICIO | 0 | 0,00 | | 993,95 | 0,02 | 993,95 | 0,02 |
| 7 | SERVIÇOS MÉDICOS | 0 | 0,00 | | 989.135,28 | 27,46 | 989.135,28 | 27,46 |
| 8 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0 | 0,00 | | 312.968,79 | 8,69 | 312.968,79 | 8,69 |
| 9 | UTILIDADE PUBLICA | 0 | 0,00 | | 10.345,80 | 0,28 | 10.345,80 | 0,28 |
| | | | 0,00 | | 3.600.896,88 | 99,95 | 3.600.896,88 | 99,95 |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % | Aplicado | % |
|-------|----------|-------------|---|------------|------|--------------|-------|--------------|-------|
| 1 | CUSTEIO | CUSTEIO | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 | 1.181.431,94 | 32,80 | 1.181.431,94 | 32,80 |
| 2 | CUSTEIO | CUSTEIO | SERVIÇO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 11.679,10 | 0,32 | 11.679,10 | 0,32 |
| 3 | CUSTEIO | CUSTEIO | COMPRA DE MEDICAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 518.623,47 | 14,40 | 518.623,47 | 14,40 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 3.600.896,88 | 99,95 | 3.600.896,88 | 99,95 |



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000029414/2018

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % | Aplicado | % |
|-------|----------|-------------|--------------------------------------|------------|------|--------------|-------|--------------|-------|
| 4 | CUSTEIO | CUSTEIO | COMPRA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | 0,00 | 0,00 | 568.437,81 | 15,78 | 568.437,81 | 15,78 |
| 5 | CUSTEIO | CUSTEIO | COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 7.280,74 | 0,20 | 7.280,74 | 0,20 |
| 6 | CUSTEIO | CUSTEIO | COMPRA DE GENERO ALIMENTICIO | 0,00 | 0,00 | 993,95 | 0,02 | 993,95 | 0,02 |
| 7 | CUSTEIO | CUSTEIO | SERVIÇOS MÉDICOS | 0,00 | 0,00 | 989.135,28 | 27,46 | 989.135,28 | 27,46 |
| 8 | CUSTEIO | CUSTEIO | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 312.968,79 | 8,69 | 312.968,79 | 8,69 |
| 9 | CUSTEIO | CUSTEIO | UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 10.345,80 | 0,28 | 10.345,80 | 0,28 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 3.600.896,88 | 99,95 | 3.600.896,88 | 99,95 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Valor | % | Proponente | % | Concedente | % | Total Desembolso |
|--------------|------------|-------|------------|------|--------------|-------|------------------|
| 1 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 2 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 3 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 4 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 5 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 6 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 7 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 8 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 9 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 10 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 11 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 12 | 300.074,74 | 8,33 | 0,00 | 0,00 | 300.074,74 | 8,29 | 300.074,74 |
| 3.600.896,88 | | 99,95 | 0,00 | 0,00 | 3.600.896,88 | 99,48 | 3.600.896,88 |

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
Duração: 12 meses.
Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

| Data Assinatura | CPF | Nome da Pessoa | Entidade | Cargo |
|-----------------|----------------|------------------------------|---|-------------------------|
| 25/05/2018 | 029.139.048-07 | Eloiso Vieira Assunção Filho | CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira | Coordenador de Gabinete |
| 25/05/2018 | 021.229.298-63 | Antonio Rugolo Junior | SES/GABINETE - Gabinete do Secretário | Secretário Adjunto |
| 25/05/2018 | 011.591.988-02 | Antonio Jorge Martins | Gabinete - CSS | Coordenador de Saude |
| 25/05/2018 | 066.743.488-72 | RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR | INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO | Diretor Presidente |

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.